



CÂMARA DOS DEPUTADOS

GABINETE DEPUTADO NIKOLAS FERREIRA

REQUERIMENTO Nº,

DE 2024

Requer a criação de Grupo de Trabalho para analisar e propor soluções técnicas atinentes as demandas das Universidades e Institutos Federais de Ensino em greve.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos dos art. 24, do Regimento interno da Câmara dos Deputados, a criação de Grupo de Trabalho para analisar e propor soluções técnicas atinentes as demandas das Universidades e Institutos Federais de Ensino em greve.

JUSTIFICATIVA

Como é de conhecimento público e de acordo com levantamento realizado pelo G1, desde abril, permanecem em greve pelo menos 54 (cinquenta e quatro) universidades federais, 51 (cinquenta e um) institutos federais de educação, ciência e tecnologia (IFs), bem como o Colégio Pedro II. Os docentes e servidores destas instituições pleiteiam a reestruturação de suas carreiras, além da recomposição salarial e orçamentária.¹

Ainda conforme o levantamento feito, os níveis de paralisação variam entre as instituições: em algumas, tanto os docentes quanto os técnico-administrativos aderiram à greve; em outras, apenas uma dessas categorias está paralisada. Nos institutos federais, a greve atinge, no mínimo, 400 (quatrocentos) campi distribuídos pelo território nacional.

¹ <https://g1.globo.com/educacao/noticia/2024/06/01/ao-menos-54-universidades-federais-e-51-institutos-estao-em-greve.ghtml>





CÂMARA DOS DEPUTADOS

As instituições federais de ensino desempenham um papel crucial no desenvolvimento educacional, científico e tecnológico do Brasil. A atual paralisação das atividades compromete não apenas a formação acadêmica de milhares de estudantes, mas também a produção de conhecimento e inovação, fundamentais para o progresso do país.

É imprescindível que o Parlamento se engaje ativamente na busca de soluções que atendam às reivindicações legítimas dos docentes, técnicos e estudantes dessas instituições, promovendo um ambiente adequado para o exercício de suas funções e garantindo a qualidade da educação pública no Brasil.

Diante da magnitude da greve e sua extensa duração, torna-se imprescindível a criação de um Grupo de Trabalho (GT) no âmbito da Comissão de Educação da Câmara dos Deputados, com o objetivo de:

1. **Analisar as Demandas:** Estudar detalhadamente as reivindicações apresentadas pelos grevistas, com foco em melhorias nas carreiras, reparação salarial e recomposição orçamentária.
2. **Avaliar Impactos:** Avaliar os impactos financeiros, administrativos e sociais das demandas, considerando as atuais condições econômicas do país.
3. **Propor Soluções:** Desenvolver propostas concretas e viáveis para atender às reivindicações, incluindo sugestões para reajustes salariais, melhoria das condições de trabalho e recomposição orçamentária.
4. **Dialogar com as Partes Envolvidas:** Promover reuniões com representantes das instituições federais de ensino, sindicatos, Ministério da Educação, Ministério da Economia e outros órgãos competentes para ouvir todas as partes e buscar um consenso.
5. **Elaborar Relatório Final:** Produzir um relatório final com as conclusões e propostas do GT, a ser encaminhado à Comissão de Educação e às demais instâncias competentes para a implementação das medidas necessárias.





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Plano de Ação:

1. **Constituição do GT:** Nomeação dos membros e especialistas, definição do cronograma e metodologia de trabalho.
2. **Coleta de Informações:** Visitas técnicas nas Universidades e Institutos Federais, realização de audiências públicas e reuniões com os grevistas, sindicatos, Ministério da Educação e outros stakeholders.
3. **Análise e Discussão:** Estudo das demandas, avaliação dos impactos e discussão de possíveis soluções.
4. **Elaboração de Propostas:** Desenvolvimento de propostas concretas para atender às reivindicações, com base nas análises realizadas.
5. **Apresentação do Relatório Final:** Compilação das conclusões e propostas em um relatório a ser submetido à Comissão de Educação.

Conclusão:

Diante da importância da educação para o desenvolvimento do Brasil, solicito o apoio dos nobres pares para a aprovação deste requerimento e a consequente criação do Grupo de Trabalho, que certamente contribuirá para a resolução das atuais demandas das instituições federais de ensino e para a melhoria da educação pública em nosso país.

Sala das Comissões, 03 de junho de 2024.

Deputado **NIKOLAS FERREIRA**

PL/MG

